



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Srº Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Educação Elvia Sampaio, a criação de um projeto para ensino em sala de aula e campanhas educativas das noções básicas da Lei Maria da Penha nas Escolas públicas do Município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessário para que as crianças e adolescentes entendam e aprendam sobre a importância do respeito às mulheres, conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar, e capacitar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de desconstrução da violência contra a mulher.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Isso será de grande importância para reverter os índices gritantes de violência contra a mulher, ajudando principalmente, no combate à violência doméstica do nosso município.

Sala das sessões, 09 de março de 2026

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das sessões em:...../...../.....
